## ANEXO III

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: ESCOLA DE MÚSICA

Endereço: Avenida Passeio dos Girassóis, s/n – Lagoa Nova – Natal/RN

Fone: (84) 3342.2229

E-mail: direcao@musica.ufrn.br

EDITAL Nº:	008/2018 - PROGESP
CARREIRA:	( ) MAGISTÉRIO SUPERIOR (x) MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	FLAUTA DOCE E MÚSICA DE CÂMARA

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 147/2018 - EMUFRN
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Dr. Alexandre Johnson dos Anjos (UFRN)
$2^{\underline{o}}$	Dra. Patrícia Michelini Aguilar (UFRJ)
3 <u>°</u>	Dra. Isamara Alves Carvalho (UFSCAR)
Suplentes	
1º	Dra. Adeline Annelyse Marie Stervinou (UFC)
$2^{\underline{o}}$	Dra. Elke Beatriz Riedel (UFRN)
3 <u>°</u>	Ms. Heather Dea Jennings (UFRN)
4 <u>°</u>	
5 <u>°</u>	

CALENDÁRIO					
ЕТАРА	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL		
PROVA ESCRITA	08/10/2018	Auditório Oriano de Almeida	08h00		
ЕТАРА	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL		
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	10/10/2018	Sala dos professores da Escola de Música	08h00		
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	10/10/2018	Sala dos professores da Escola de Música	08h00		
DIDÁTICA	11/10/2018	Auditório Onofre Lopes	08h00		
MPAP	13/10/2018	Auditório Oriano de Almeida	14h00		
TÍTULOS	14/10/2018	GRUMUS	08h00		

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA				
( ) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	( x ) APENAS DISCURSIVA			
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES				
(X)LÍNGUA PORTUGUESA ()LÍNGUA INGLESA ()LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA				
( ) OUTRA:				

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 14/08/2018 a 16/08/2018, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato campo "Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora".